



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM REFERENTE AO PROJETO DO LEGISLATIVO DE LEI  
Nº01/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Senhores Vereadores, Colegas Edis é com grande satisfação que encaminho à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, de iniciativa da Presidência deste Poder Legislativo, que dispõe sobre o reajuste dos salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

A proposta visa adequar os vencimentos dos servidores ao disposto no Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, assegurando que nenhum servidor receba remuneração inferior ao salário mínimo nacional.

Assim, esta iniciativa reflete o compromisso desta Casa com a valorização do funcionalismo público e com o cumprimento das normas legais vigentes.

Atenciosamente,

*Antônio Daniel de Souza*  
ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

*Fernando Edson de Sousa*  
FERNANDO EDSON DE SOUSA

Vice Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

*Natalícia de Jesus Souza Brito*  
NATALÍCIA DE JESUS SOUZA BRITO

1ª secretária da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

*Jacqueline Marques Rocha Albuquerque*  
JACQUELINA MARQUES ROCHA ALBUQUERQUE

2ª secretária da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE

PROTOCOLO Nº 2539, 2025

DATA: 06/01/2025 HORA: 17:20

*Maíra Albuquerque*  
CHEFE DE SERVIÇO

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

[www.cmijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2025 de 06 de janeiro de 2025

Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, com base no Decreto nº 12.342/2024 da Presidência da República, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste aos servidores públicos da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara que percebem até um salário mínimo mensal, sendo fixado este em R\$ 1.518,00 (hum mil, quinhentos e dezoito reais), respeitando-se o regime de horas proporcionais e sendo extensivo aos servidores em disponibilidade remunerada, inativos ou pensionistas, com fundamento no aumento previsto Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Os recursos que custearão as aludidas despesas encontram-se consignados no vigente orçamento do Município de Jijoca de Jericoacoara.

Art. 3º. Os efeitos financeiros desta Lei retroagirão à data do dia 01 de janeiro de 2025.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 06 de janeiro de 2025.

*Antônio Daniel de Souza*  
**ANTÔNIO DANIEL DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE

*Fernando Edson de Sousa*  
**FERNANDO EDSON DE SOUSA**

Vice Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

[www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

*Natalícia de Jesus Souza Brito*

NATALÍCIA DE JESUS SOUZA BRITO

1ª secretária da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

*Jacqueline Marques Rocha Albuquerque*

JACQUELINA MARQUES ROCHA ALBUQUERQUE

2ª secretária da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

[www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) | E-mail: camarajijoca@hotmail.com